



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 717/2017,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6096/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Vitória/Brasília, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Carlos Eduardo Novato de Carvalho, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado no Gabinete da Presidência/Assessoria Parlamentar, FC-05, Matrícula nº 308161961, para, acompanhar o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Vitória/ES, e ministrar palestra no evento sobre o tema: “Relações Institucionais e com Stakeholders”.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 28 de setembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm